



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

Of. nº 068/2014

Derrubadas, 13 de março de 2014.

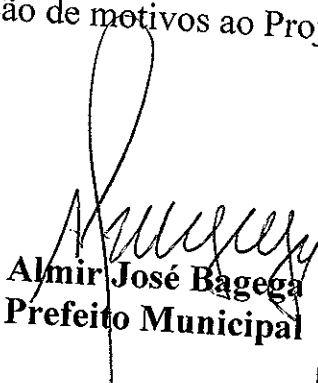
**ILMO. SR.  
VER. ÂNGELO CELESTE TUZZIN  
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES  
DERRUBADAS-RS**

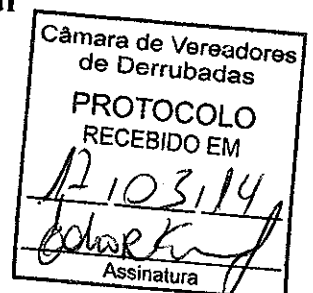
Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação do Poder Legislativo, em Regime de Urgência Especial, o Projeto de Lei nº 012/2014, que autoriza o Poder Executivo Municipal de Derrubadas a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no Orçamento do Município e dá outras providências.

Segue em anexo, exposição de motivos ao Projeto de Lei.

Atenciosamente,

  
Almir José Bagega  
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000  
**FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854**  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

## Exposição de motivos ao Projeto de Lei nº 012/2014

Abre crédito especial por excesso de arrecadação no Orçamento do Município e dá outras providências

SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES,

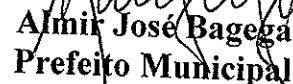
Justificamos o encaminhamento do projeto de Lei nº 012/2014, em razão da necessidade de abertura de Crédito Especial no Orçamento do município, por excesso de arrecadação pelo repasse de convênio no valor de R\$ 292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais).

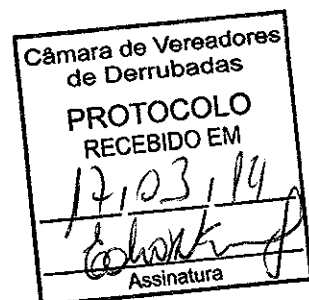
O crédito especial refere-se ao convênio com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, do Programa de Desenvolvimento do Setor Agropecuário, destinado a aquisição de um caminhão caçamba para a Patrulha Mecanizada, com o objetivo de apoiar e incentivar os produtores para a permanência no meio rural.

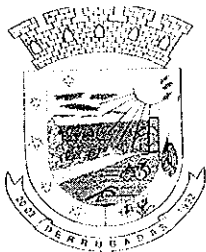
A contrapartida do município para a execução do Programa será no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Solicitamos a apreciação do Projeto de Lei em Regime de Urgência Especial para podermos encaminhar o Processo Licitatório de compra do Caminhão o mais breve possível.

Atenciosamente,

  
Almir José Bagega  
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

e-mail : [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

TERRA

DO SALTO

YUCUMÃ

**PROJETO DE LEI Nº012/2014**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE  
ARRECAÇÃO NO ORÇAMENTO DO  
MUNICÍPIO E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ALMIR JOSE BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente com o artigo nº04 da Lei 1046/2013.

Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito especial por excesso de arrecadação conforme convenio do Ministério da Agricultura no valor de R\$292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais) para cobertura das seguintes rubricas:

1.010- Fundo Municipal de Agricultura	
122- 44905200000000-1092- equipamentos e material permanente	R\$292.500,00
<b>Total</b>	<b>R\$292.500,00</b>

Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pela receita de excesso de arrecadação conforme segue:

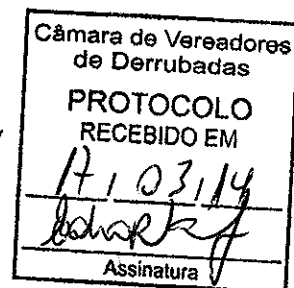
4.2.4.7.1.99.03.00.00.00- 1092- Conv. Patrulha Agrícola	R\$292.500,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$292.500,00</b>

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gab. Pref. Municipal de Derrubadas/RS, aos 13 de Março de 2014.

  
ALMIR JOSE BAGEGA  
Prefeito Municipal



Registre-se e Publique-se  
Aos 13 de Março 2014.

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

ADME 2005 A 2008

Passo Fundo, 30 de dezembro de 2013

Ofício nº 5272/2013/GIDUR/PF

A Sua Excelência Senhor(a)  
Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE DERRUBADAS - RS

Senhor(a) Prefeito(a),

1. Comunicamos a V.Exa. a seleção de proposta, visando à contratação com recursos do Orçamento Geral da União/2013 a seguir discriminada:

Contrato nº: **1013114-23** - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO  
Valor do Repasse: **R\$292.500,00**  
Programa: PROG. APOIO AO DESE. DO SETOR AGROPECUAR  
SICONV: **Convênio nº 799137** Proposta nº: 40882013  
Objeto: PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA.

2. Para agilizar o processo de estruturação das propostas, sugerimos consulta direta ao site do Ministério Gestor (sistemática 2013), através do qual poderão ser obtidos os Manuais Normativos relativos aos Programas, o Manual de Instruções para a Contratação e Execução, anexos, fluxogramas e modelos estabelecidos para o exercício de 2013.

3. É indispensável para a contratação da operação a regularidade no CAUC – Cadastro Único de Exigências para Transferência Voluntárias para Estados e Municípios, empenho pelo Gestor, bem como a apresentação da seguinte documentação básica:

- a) Declaração de Contrapartida
- b) Anexo orçamentário assinado, sob carimbo, pelo contador e Prefeito Municipal
- c) Lei Orçamentária para o Exercício 2013 (não é necessário remeter novamente se já remetida para outra seleção anterior a esta);
- d) Ofício de encaminhamento da documentação à CAIXA
- e) Projetos de engenharia, se já elaborado;
- f) Verificar necessidade de complementar/finalizar proposta no SICONV.

4. Toda documentação deverá ser encaminhada através de ofício, e as declarações devem, obrigatoriamente, ser emitidas em papel timbrado e devidamente assinadas pelo Prefeito Municipal.

5. Colocamo-nos à disposição desse Município para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

MIGUEL DA SILVA QUEVEDO  
Coordenador de Filial  
GIDUR Governo Passo Fundo

RUY FERNANDO FAJARDO KERN  
Superintendente Regional  
Superintendência Norte Gaúcho

Nº 12

4.2.4.7.1.99.03.00.00.00 Assistente: Gabriel  
Conv. Patrulha Agrícola



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

Ofício nº 078/2013

Derrubadas, 30 de dezembro de 2013.

Assunto: Envio de documentação para contratação.

Senhor Superintendente,

Apraz-nos cumprimentá-lo cordialmente, na oportunidade em que nos reportamos até Vossa Senhoria, a fim de encaminhar a documentação para a contratação com os recursos do Orçamento Geral da União 2013.

Número do Contrato	1013.114-23/2013
Número da Proposta inserida no SICONV	004088/2013
Número convênio SICONV	799137/2013
Ministério	MINIST. DA AGRICUL., PECUARIA E ABASTECIMENTO
Valor do Recurso de Contrapartida	7.500,00
Valor do Repasse Federal	292.500,00
Valor Total do Projeto	300.000,00

O recurso pleiteado é para o objeto de aquisição de PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, (Caminhão caçamba), com o objetivo de apoiar e incentivar o produtor rural para que permaneça no meio rural com condições dignas de sobrevivência.

Contatos poderão ser realizados com Elton Tatto – Departamentos de Projetos, pelos fones: (55) 3792 1024 – 99807044 ou e-mail: pmpvprojetos@uol.com.br.

Atenciosamente,

  
Almir José Bagega  
Prefeito Municipal

Exmo Sr.:

RUY FERNANDO FAJARDO KERN

M.D: Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal  
Passo Fundo – RS.



Prefeito  
Recebido da REDUR  
Menandra

De: gidurpf02@caixa.gov.br  
Para: menandra@derrubadas-rs.com.br, turismo@derrubadas-rs.com.br  
Enviadas: Quarta-feira, 12 de março de 2014 13:58:16  
Assunto: 0101311423 PM DERRUBADAS AUT LICITAR

Gerência de Filial Desenvolvimento Urbano e Rural Passo Fundo  
Rua General Canabarro, 1103  
99.010.190 - Passo Fundo - RS

Ofício nº 1460/2014/GIDUR/PF

Passo Fundo, 12 de março de 2014

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
Prefeito(a) Municipal Almir José Bagega  
Prefeitura Municipal de Derrubadas

**Assunto: Conclusão de Análise de Equipamentos**

1. Relativamente ao contrato nº 1013.114-23/2013, programa MAPA/PRODESA, temos a fazer as seguintes considerações.

1.1. Concluídas as análises pertinentes e considerado viável sob os aspectos técnicos, autorizamos esse município a dar prosseguimento à operação referente à AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA, conforme especificada nos documentos apresentados.

2 Para tanto, o Contratado deve apresentar a documentação abaixo relacionada, a ser encaminhada por Ofício, e ainda, anexá-la ao SICONV e proceder ao seu registro nas abas PROCESSO DE COMPRA e CONTRATOS:

- Publicação do resumo do edital conforme descrito no item 2.1;
- Ato de Homologação;
- Despacho de Adjudicação;
- Proposta da empresa vencedora;
- Contrato de aquisição firmado com a empresa vencedora;
- Extrato do contrato publicado;
- Declaração firmada pelo chefe do poder executivo, atestando que a licitação atendeu às formalidades e aos requisitos dispostos na Lei de Licitações (conforme modelo Caixa);
- Declaração emitida pela empresa vencedora da licitação ou pelo contratado atestando que a empresa vencedora da licitação não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- Declaração informando a lei e respectivo artigo que estabelecem os instrumentos considerados como imprensa oficial (caso o instrumento oficial adotado pelo Município seja quadro e/ou mural de avisos, incluir na declaração, informação sobre período e o local da publicação);

2.1 Para a comprovação da publicidade dos atos da licitação, perante a CAIXA, o tomador deve apresentar cópia da publicação nos instrumentos de comunicação, conforme a seguir:

- a) **Edital** de licitação, no caso da modalidade **pregão eletrônico**, o tomador apresenta à CAIXA cópia da publicação nos instrumentos de comunicação, conforme a seguir:
- ✓ objeto com custo atribuído de até R\$ 650.000,00 – DOU e meio eletrônico na internet;
  - ✓ objeto com custo atribuído acima de R\$ 650.000,00 até R\$ 1.300.000,00 – DOU, jornal de grande circulação local e meio eletrônico na internet;
  - ✓ objeto com custo atribuído acima de R\$ 1.300.000,00 – DOU, jornal de grande circulação regional ou nacional e meio eletrônico na internet.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)  
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492